



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 052/2025 – SEGOV

Em 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº069/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº069/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

“Solicita o retorno do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) às comunidades rurais do município. O restabelecimento desse serviço é essencial para garantir o acompanhamento regular de saúde dos moradores, especialmente os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para se deslocar até a zona urbana.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Esclarecemos que já existe atendimento médico na zona rural, a exemplo da comunidade Assentamento Seridó (Caatinga Grande), que conta com atendimento semanal, realizado às quartas-feiras, bem como da comunidade Sítio São Paulo, que recebe atendimento médico mensalmente, na primeira segunda-feira de cada mês. Ressalto, também, que existe a visitação domiciliar periódica de pacientes acamados, de zona urbana ou rural, que acontecem mediante prévio agendamento com os agentes comunitários de saúde.

Por fim, informamos que, para a implantação de atendimento médico em uma comunidade rural, é necessário que haja um número significativo de moradores, de modo a garantir que a visita do profissional de saúde seja viável e produtiva.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Eduarda Sousa de Medeiros".

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jackson Dantas".